



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 352/2006

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Convite37/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Convite sob nº 37/2006, que trata da Aquisição de Roçadeira que será utilizada na roçagem de gramas deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de Março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 03 / 2006
DE N.º 7.658
UMUARAMA, 24 / 03 / 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO